

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 313 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 05 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

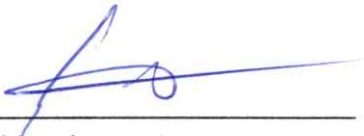
O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantar no Município o Curso de Libras**

JUSTIFICATIVA

O atendimento adequado às pessoas que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais é uma questão fundamental para a inclusão social e o exercício pleno da cidadania. Dessa forma, a implantação de um Curso de Libras no Município tem como objetivo ampliar o acesso à comunicação, promover a formação de profissionais e cidadãos aptos a interagir com a comunidade surda e garantir o direito à acessibilidade linguística.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador